**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 31 de julho de 2023 | **HORÁRIO** | 13h41min às 16h52min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido)  |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 13h40min | 16h52min |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente  | 13h40min | 16h52min |
| Eliane de Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 13h30min | 16h52min |
| Janete Sueli Krueger | Coordenadora da CED | 13h30min | 16h52min |
| Maurício André Giusti | Coordenador da COAF | 15h37min | 16h52min |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CEF | 13h50min | 16h52min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve.  |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente GeralJaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos ColegiadosPery Roberto Segala Medeiros – Assessor da PresidênciaBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária de 2023.**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 6ª Reunião Ordinária, do dia 26 de junho de 2023 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência doConselheiro Maurício André Giusti e após, encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Janete Sueli Krueger |
| **Comunicado** | **Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, comunicou que a data da 8ª Reunião Ordinária havia sido alterada do dia 23 de agosto de 2023 para o dia 16 de agosto de 2023 em virtude da partipação da comissão no “25º Seminário Regional da CED-CAU/BR - 10 Anos do Código de Ética em um Mundo em Transformação”, o qual será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, em Fortaleza/CE. Por fim, expôs que a CED-CAU/SC certamente terminaria o ano com todos os processos éticos-disciplinares “em dia”.  |
| **Responsável** | Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato da CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, disse que a comissão estava realizando seu planejamento e informou sobre a realização da “Oficina Empreender em Arquitetura”, em Blumenau/SC, relatando que foi muito proveitosa. Ao final, mencionou que a próxima oficina seria realizada em Criciúma/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Rosana Silveira |
| **Comunicado** | **Relato da CEF-CAU/SC:** ACoordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, comunicou que a comissão havia realizado reprogramação e que em reunião da CEF-CAU/BR havia sido discutido novamente sobre a questão do EAD bem como a respeito dos recursos contra esse tipo de ensino. Acrescentou que também foi tratado sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais, ensino continuado e descontos que serão oferecidos aos profissionais Arquitetos e Urbanistas.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario  |
| **Comunicado** | **Relato da CATHIS-CAU/SC:** ACoordenadora da CATHIS-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que na última reunião ordinária da comissão, realizada no dia 10 de julho de 2023 foi tratado sobre a atualização dos convênios com os municípios de Chapecó e Florianópolis, relatando que no dia 19 de julho de 2023 foi efetivada assinatura de contrato para início do convênio, ocorrida na Comunidade dos Lageanos. Acrescentou que a comissão esteve junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis e empreiteiro que fará a reforma do primeiro banheiro. Com relação ao convênio com Chapecó, informou que havia uma reunião agendada para a presente semana, porém não foi possível realizá-la em virtude de alguns problemas de comunicação interna e valores de deslocamento que se tornaram muito elevados, salientando que a reunião foi cancelada e que posteriormente seria reagendada. Após, expôs que a CATHIS-CAU/SC definiu que no dia 31 de agosto de 2023 participaria da última “Roda de Conversa da FECAM” e sobre a reunião com o CAU/DF, relativa ao projeto “Nenhuma Casa sem Banheiro”, expôs que de última hora foi confirmada a possibilidade de visita do CAU/SC, mencionando que se tratava de um projeto de difícil execução. Posteriormente, disse que no mesmo dia desta reunião foi conciliada outra reunião com a Secretária do Ministério das Cidades, com a qual a comissão conversou sobre a questão da habitação de interesse social, relatando que estavam sendo aventadas algumas modificações em relação ao projeto “Minha Casa, Minha Vida”. Depois, informou que na sequência a CATHIS-CAU/SC participou da “Semana da Habitação”, realizada em Aracaju, mencionando que foi um evento bastante positivo. A Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora Adjunta da CATHIS-CAU/SC, julgou importante conhecer a realidade do projeto “Nenhuma Casa sem Banheiro”, mencionando que esse modelo se tornou insustentável no CAU/DF por diversos motivos pois não foi aplicado como política pública. Disse que por outro lado, no CAU/RS, o projeto estava sendo bastante viável por ter o poder público envolvido, ressaltando que a ATHIS precisa ter um ente público envolvido.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia informou que participou da reunião do “Fórum de Presidentes”, realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2023, em Aracaju, junto à “Semana de Habitação”, destacando que estava se tornando tendência no CAU/BR a realização de eventos “combinados”. Ressaltou que em sua opinião ainda estava faltando planejamento para isso, citando como exemplo o fato de o CAU/SC ter recebido convite para apresentar *case* cinco dias antes de encerrar o prazo de inscrições do evento. Acrescentou que a “Semana de Habitação” teve um “olhar” muito do ponto de vista teórico e mencionou que estava previsto no planejamento do CAU/SC a realização de evento da CATHIS-CAU/SC, julgando que seria interessante trazer experiências de prefeituras. Em seguida, expôs que foram apresentados sistemas do CAU/SC durante o “Fórum de Presidentes”, considerando, com relação à INTRANET, que poderia ser um sistema compartilhado com os demais CAU/UF. Disse que também foi apresentado o “Sistema de Gerenciamento de Representações do CAU/SC – SGR”, relatando que dentro do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, foi citada a necessidade de uma formalização em contrato, uma vez que os CAU/UF contribuem sem ter firmado um contrato com o CAU/BR, situação que é bastante sensível. Ao final, destacou a importância do próximo “CAU Portas Abertas”, no qual será feito o lançamento do Concurso Público de Projeto da Sede.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue:- Solicitação de Apoio Institucional - Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville e Região (Oficina do Conhecimento FENAC).  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Pleito dos Empregados CAU/SC – 2023.**  |
| **Fonte** | Comitê de Empregados 2023 |
| **Apresentação**  | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João mencionou que foram apresentados oito pleitos pelo Comitê de de Empregados e que após análises e negociação, dois deles haviam sido efetivados: vale-alimentação (em processo de implementação) e auxílio combustível, para o qual foi realizado estudo. No que diz respeito à instituição do regime de plantão (*home office*) no período compreendido entre 26 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, relatou que embora inicialmente tenha sido tratado como pleito, se tratava de uma ação administrativa, expondo que operacionalmente já foi delegado à Presidência para prosseguir com a concessão. A respeito do vale-alimentação, informou que o apresentado no Conselho Diretor e encaminhado com o Comitê de Empregados havia sido aceito, sendo um aumento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), já incluindo o valor da inflação e que também foi concedida redução do desconto de 5% (cinco por cento) para 1% (um por cento). Depois, pontuou que o encaminhamento seria no sentido de fazer a validação. No tocante ao auxílio transporte em forma de vale combustível, explicou que requeria estudo (análise jurídica e financeira), expondo que a Gerência Geral solicitou esses estudos à Assessoria Jurídica e à Gerência Administrativa e Financeira. Após, disse que o impacto financeiro seria relativamente baixo e de fácil implantação em caso de concessão, haja vista que atualmente o Conselho já efetua pagamento de vale-transporte. Acrescentou que a análise jurídica apresentou como resultado que a matéria em questão não era “pacífica”, ou seja, poderia dar certo ou não, ressaltando que deveria ser avaliado o que poderia ser feito para mitigar os riscos na tomada de decisão. Dessa maneira, expôs que a Gerência Geral concluiu que a concessão do auxílio impactaria positivamente na qualidade de vida dos funcionários; possui viabilidade orçamentária e financeira; requer pouca adequação para operacionalização; limita-se ao valor equivalente ao uso do transporte coletivo; restringe-se ao desconto de 6% (seis por cento) em folha. Ao final, salientou que precisaria ser discutido pelo Conselho Diretor se essas recomendações seriam levadas adiante no sentido de fazer uma contraproposta sobre o auxílio transporte haja vista o potencial risco apresentado no estudo e a negociação com os funcionários a fim de verificar o aceite nesse formato. A Conselheira Eliane mencionou que com base no exposto pelo Gerente João existia jurisprudência de que alguma empresa já havia adotado o formato apresentado, salientando que dessa forma se tornava mais favorável a concessão nos moldes expostos. O Gerente Filipe disse que não havia entendido o ponto em que o Gerente João mencionou que a concessão do auxílio transporte restringe-se ao desconto de 6% (seis por cento) em folha. O Gerente João falou que havia algum entendimento da justiça no sentido de que deduzir menos que 6% (seis por cento) significaria oferecer adicional salarial. Depois, disse acreditar que o encaminhamento seria prosseguir com o estudo e verificar uma forma de viabilizá-lo, a fim de prosseguir com uma análise mais profunda no que diz respeito à concessão do benefício.Posteriormente, a Presidente questionou se havia sido informado aos funcionários acerca do plantão (*home office*) no período compreendido entre 26 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024. O Gerente João disse que não, entranto, expôs que ainda no mês de agosto seria elaborada portaria relativa ao assunto para posterior comunicação oficial. A Presidente pediu para que os trâmites necessários fossem feitos o quanto antes a fim de que fosse oficializada a questão da concessão do plantão. Após discussão, foi deliberado por: aprovar que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina concederá aumento para o benefício do Vale-Alimentação (Art. 10 a 14 da Portaria Normativa CAU/SC nº 007/2019) vigente, no valor total bruto de R$ 200,00 (duzentos reais), cujo valor inclui o reajuste pela inflação (INPC acumulado 12 meses) previsto pelo Art. 10 da Portaria Normativa nº 007/2019 somado a um aumento real e tem prazo de concessão a contar a partir de 1º de julho de 2023; aprovar que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina concederá redução do percentual de desconto em folha de pagamento para o benefício Vale-Alimentação (Art.10 a 14 da Portaria Normativa nº 007/2019), alterando o desconto previsto pelo Art. 14 da Portaria Normativa nº 007/2019 para 1% (um por cento) com prazo de concessão partir da sua aprovação definitiva e levando em conta o fechamento de folha do mês; aprovar que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina concederá ao empregado público o benefício “Vale Combustível” mensal, nos mesmos moldes do “ValeTransporte” (art. 16 a 21 da Portaria Normativa nº 007/2019), limitado ao valor equivalente ao estritamente necessário para o custeio do deslocamento residência-trabalho-residência em transporte coletivo, por dia útil de trabalho, mediante solicitação escrita específica e com desconto de seu salário de 1% (um por cento) conforme prevê o art.1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. O CAU/SC custeará, se necessário, o valor excedente, decidirá a melhor forma de operacionalizar e gerir a concessão do benefício e tem prazo de concessão a contar a partir da contratação de fornecedor específico para atender essa finalidade e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida à COAFCAU/SC e posteriormente ao Plenário, além das demais providências cabíveis. (Deliberação nº 015/2023 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Solicitação de Apoio Institucional do Instituto Aço Brasil – CBCA (RoadShow CBCA).**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros  |
| **Encaminhamento** | O Assessor Pery expôs que o CAU/SC recebeu e-mail encaminhado pelo Instituto Aço Brasil, no qual foi questionado de que maneira poderia ser concedido apoio na divulgação do evento supracitado e explicou sobre o mesmo, destacando que não envolvia repasse de recursos financeiros. Enfatizou que o objetivo do Instituto Aço Brasil seria basicamente que o Conselho divulgasse o evento em suas redes sociais e permitisse o uso da logomarca, expondo que no dia 08 de agosto de 2023 seria realizada reunião com a Presidência do CAU/SC para que fosse feita uma apresentação formal e explanação acerca do evento. Foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional ao Instituto Aço Brasil (CBCA) para o evento “RoadShow CBCA Resistência ao Fogo das Estruturas de Aço”, a ser realizado em Florianópolis, no dia 30 de agosto de 2023, nos termos solicitados e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 016/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Homologação do Apoio Institucional concedido à Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Tubarão - AREA-TB (Estatuto da Cidade)** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Assessor Pery salientou que o evento em comemoração aos vinte e dois anos do Estatuto da Cidade já havia sido realizado em Tubarão/SC, destacando que o assunto foi trazido pelo Conselheiro Rodrigo, em reunião da CPUA-CAU/SC poucos dias antes da data de realização do evento. Por fim, mencionou que seria preciso o Conselho Diretor homologar a concessão de apoio institucional, pontuando que não envolveu repasse financeiro. A Presidente Patrícia expôs que participou da reunião da CPUA-CAU/SC, na qual a comissão solicitou que a concessão de apoio institucional fosse mais “descomplicada”, julgando que a portaria referente ao apoio intitucional deveria ser “simplificada” quando se tratar de concessão de apoio a órgãos públicos. A Conselheira Eliane disse que deveria existir documento que prevesse concessão “automática” de apoio institucional a órgãos públicos desde que considerado viável pela Presidência. A Presidente Patrícia questionou ao Secretário Jaime se eventual alteração da portaria vigente “passaria” pelo Conselho Diretor a fim de atender a essa demanda. O Secretário Jaime respondeu que seria necessário redigir alteração da deliberação plenária (Portaria Normativa), levar o assunto à COAF-CAU/SC e posteriormente ao Plenário. Dessa maneira, a Presidente Patrícia solicitou para que essa demanda fosse atendida. O Secretário Jaime disse que o assunto poderia ser trazido na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor. Foi deliberado por referendar a concessão de apoio institucional à Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Tubarão, para o evento “Estatuto da Cidade: 22 anos Depois – Desafios para as Cidades da Amurel”, realizado em Tubarão no dia 19 de julho de 2023 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 017/2023 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Reprogramação Orçamentária 2023** |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC  |
| **Apresentação** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe expôs que a ideia seria “revisitar” o orçamento do Conselho, mencionando que já havia sido alinhado previamente com as comissões. O Gerente João pontuou que as receitas do CAU/SC não estavam aumentando e explicou que o *superávit* se deu em virtude da menor execução das despesas, principalmente em relação à despesa de pessoal. Depois, destacou a necessidade de as comissões estarem atentas no que diz respeito à execução dos projetos. O Gerente Filipe salientou que o Conselho estava arrecadando menos do que o esperado no que se refere às RRTs e anuidades do Exercício corrente, mas em contrapartida estava arrecadando mais do que o esperado de Exercícios anteriores, principalmente de receitas financeiras. Sendo assim, explanou que essa situação possibilitaria realizar uma reprogramação para mais, no sentido de revisitar todas as despesas e eventualmente realocar os recursos. A Conselheira Silvya lembrou que uma série de descontos passariam a vigorar, destacando que isso afetaria a arrecadação como um todo. A Conselheira Rosana questionou se os descontos relativos à anuidades não comprometeriam como renúncia de receita. O Gerente Filipe respondeu que a situação era questionável. Posteriormente, com relação à Reprogramação Orçamentária, mencionou que alcançou o valor de receita corrente passando de R$ 12.146.265,71 (doze milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) para R$ 12.588.901,80 (doze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos) por conta do reajuste de 3,6%. Em seguida apresentou o valor das receitas de capital: R$ 6.303.116,20 (seis milhões, trezentos e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), bem como o valor total do orçamento anual: R$ 18.892.018,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e dois mil e dezoito reais). Depois, mostrou os valores relativos à projeção de limites no tocante à fiscalização, atendimento, comunicação, patrocínio, dois objetivos estratégicos locais, Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e reserva de contigência. Em seguida, com relação aos custos fixos, expôs que os contratos atuais estavam sendo revisitados e sendo verificadas as próximas necessidades de contratação. No tocante à análise de pessoal, mencionou que houve economia por conta da projeção de inflação ter finalizado com baixo índice e acrescentou que não foi incluído no orçamento nenhuma ampliação de cargo. Após, disse que a manutenção das comissões foi separada em dois planos de ação: “manutenção” e “participação em eventos externos”, relatando que os valores destinados a cada uma delas consideraram o executado no primeiro semestre, sendo que foi projetado para que o ritmo fosse mantido no segundo semestre. Logo depois falou que o custo de execução do Plenário estava muito maior do que o planejado em virtude dos eventos “CAU Portas Abertas”, expondo a necessidade de criação de um plano de ação para esse tipo de evento. Apresentou os valores projetados para o Plenário, comissões ordinárias, comissões especiais, CTCP-CAU/SC, Comissão Eleitoral, CEAU-CAU/SC e projetos (Patrocínio Institucional; Coordenação de Atividades de Valorização Profissional; Oficinas Itinerantes de Empreendedorismo; Promoção do Exercício Profissional; Relacionamento Institucional – Mercado de Interiores; CAU nas Escolas / CAU Educa; Premiação Acadêmica; Diagnóstico do Ensino de Arquitetura e Urbanismo em Santa Catarina / Mini Guia; Diálogo sobre Ensino e Aprendizagem / Encontro de Coordenadores e Professores; Plataforma Virtual Ecossistemas das Cidades; Cadernos Detalhamento Arquitetônico - Museu Histórico de Santa Catarina; Oficinas Presenciais para Capacitação sobre Plano Diretor Municipal; Diálogos Urbanos; Homenagem “Honra ao Mérito em Arquitetura e Urbanismo”; Evento Conjunto CAU-CREA Sede – Ações de Uso; Projeto ATHIS; Comunicação e Divulgação Institucional; “Portas Abertas”). Logo após, o Gerente Filipe expôs as rubricas orçamentárias propostas para a manutenção das áreas internas do Conselho, ressaltando que a proposta de Reprogramação Orçamentária seria levada à discussão em Reunião Extraordinária da COAF-CAU/SC e que seria necessário agendar Reunião Plenária Extraordinária para aprovação da matéria em questão. Após discussão, foi deliberado por aprovar a proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2023 apresentada pela Presidência e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida à COAF-CAU/SC para análise, deliberação e posterior envio ao Plenário, além das demais providências cabíveis. (Deliberação nº 019/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Alteração de Calendário de Reuniões e Eventos** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime expôs as solicitações de alteração e inclusão no calendário. Foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC nos seguintes termos solicitados:a) CAU Portas Abertas – 10 de agosto: “Oficina Híbrida Plano Diretor” alterar para 26/10/2023 ;b) CAU Portas Abertas – CAU Portas Abertas – 10 de agosto: inserir “Lançamento do Concurso Público da Sede do CAU/SC”;E por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 020/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Pauta da 142ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar ostermos da pauta da 142ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a serrealizada em 11 de agosto de 2023, de forma híbrida, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 021/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Apresentação Resolução de Diárias e Deslocamentos do CAU/BR** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | - |
| **Encaminhamento** | A Presidente mencionou que havia bastante tempo disponível para discutir sobre o assunto e nesse sentido a ideia seria fazer a alteração posteriormente. Dessa maneira, sugeriu que o item fosse retirado de pauta, questionando se poderia ser pautado na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2023. A sugestão da Presidente foi acatada.  |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Solicitação de Apoio Institucional - Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville e Região (Oficina do Conhecimento FENAC)** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC  |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia explicou que a Associação já havia procurado o CAU/SC no ano passado para realizar uma espécie de “Casa Cor Popular”, mencionando que com a abertura do apoio institucional, a Associação gostaria de “abrir” possibilidades para o Conselho. Em seguida, ressaltou que com a concessão de apoio institucional seria aberta conversa que poderia eventualmente crescer para uma comissão adotar, assim como ocorreu com a CPUA-CAU/SC e com a CEP-CAU/SC recentemente. O Assessor Pery destacou que a Associação havia encaminhado a documentação completa e que foi aberta possibilidade para que se alguma comissão se interessasse pelo tema e quisesse ter uma participação mais efetiva, o poderia fazer por meio de deliberação. Foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional à Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville e Região para o evento “FENAC”, que será realizado em Joinville, de 07 a 09 de novembro de 2023, nos termos solicitados e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 018/2023 – CD – CAU/SC). |

Esta Súmula foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 28/08/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario e do Conselheiro Maurício André Giusti, e ausência da Conselheira Janete Sueli Krueger.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden** Presidente do CAU/SC |